



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 96, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora
Ana Lúcia de Souza conforme
específica.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora ANA LUCIA DE SOUZA, Mat. E-463, admitida em 07/01/2005, no exercício do cargo de Assessora de Gabinete, conforme Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal